

**PORTARIA ADMINISTRATIVA****Nº 007-12/02/2025.**

A Diretora-Presidente **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, Sr<sup>a</sup>. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**

a necessidade de regulamentar os procedimentos para usufruir do período de descanso relacionado as férias, frente as normas da CLT e da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), com o objetivo de organizar o período de descanso dos empregados de acordo com as necessidades da empresa, sem prejuízo dos direitos trabalhistas

**Decide:**

I – os empregados deverão estabelecer junto ao seu Coordenador, respeitando o cronograma de trabalho, a data de início e fim de suas férias, podendo ser assim distribuídas:

1. 30 (trinta) dias corridos;
2. 30 (trinta) dias, divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias cada um, com a previsão de datas de gozo para ambos os períodos e dentro do mesmo ano quando possível, mas obrigatoriamente antes de completar o próximo período aquisitivo.
3. 20 (vinte) dias corridos, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, conforme disponibilidade financeira e interesse das partes - empregado e empregador.

II – A escala será elaborada conforme as necessidades e demandas de cada setor;

III – Cada setor deverá prever um número mínimo de funcionários ativos para que não haja interrupção dos trabalhos inadiáveis- trabalhos de relevante interesse público - além de previsão financeira, portanto a escala anual de férias deve respeitar tal necessidade técnico/administrativa;



**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 007-12/02/2025**

IV – após concluída a escala de cada setor, os empregados receberão uma cópia desta, para sua ciência e concordância.

V – esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

Pelotas/RS, 12 de fevereiro 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

*Marlise Sinigaglia*

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente





## 007-12.02.2025 Regulamentação concessão de férias

Data e Hora de Criação: 12/02/2025 às 11:58:42

Documentos que originaram esse envelope:

- 007-12.02.2025 Regulamentação concessão de férias.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b476c8e0d97d85155c414aaea4d9fad62c448a898b05b8c1850c96e9e38f5c58

[SHA512]: 23de3f1d82ce00d9d0606af66b363df6b08ff4ba03ecb51b4c9d8cfba0d3d62199dd68c561b38edf217ddd9b66da4c549d6c0cc069bc94ccbfd91ba9249984d

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/02/2025 - 13:36:29, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753508, -52.318171]

[SHA256]: 17a181e8ab6b9979ab4d8b7d989c6706523db9e015d49ff359e02227b246921

*Marlise Sinigaglia*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

12/02/2025 13:36:30 - Envelope finalizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/02/2025 13:36:29 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/02/2025 13:28:33 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/02/2025 11:59:52 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/02/2025 11:59:51 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/02/2025 11:58:43 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42